



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2512/Fax:3433-2207



PROJETO DE LEI Nº 002/2010.

Acari/RN, 08 de março de 2010.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de **Largo Amália Rodrigues**, o largo situado entre a Igreja Matriz de Nossa Senhora Daguia e a Creche Doutor Silvino Bezerra Filho, tendo como limites:

- Rua da Matriz, ao oeste, e;
- Travessa que interliga a rua Ana Fernandes e rua Tomaz Sebastião, ao leste.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

É justo, portanto, que esta Casa a homenageie aprovando o referido Projeto de Lei, dando-lhe o nome deste largo para que fique gravado na nossa história.

**Dona Amália Rodrigues** prestou relevantes serviços a comunidade acariense, foi uma mulher virtuosa, uma cidadã estimada e respeitada, teve como lema à bondade, o amor, o carinho, e a religiosidade transformados em união com todos.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 08 de MARÇO de 2010.

FÉLIX EDUARDO BEZERRA  
Vereador